



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N.º 201, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

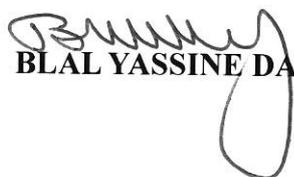
Retificar a Portaria SG/CNMP N.º 138, de 3 de julho de 2014, publicada no DOU N.º 127, de 7 de julho de 2014, conforme se segue:

Onde se lê:

“Nomear o servidor cedido LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº. 12.412/2014.”

Leia-se:

“Nomear o servidor cedido LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº. 12.412/2011.”

  
BLAL YASSINE DALLOUL